

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST n.º 48.331/2002-5. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado - IDAP. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao convênio celebrado em 10 de junho de 2002. OBJETO: prorrogação da vigência do convênio TST/IDAP por 12 meses, a contar de 31/12/2002, conforme o que rege sua cláusula quinta, parágrafo único. VALOR: R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Exercício de 2003 - programa de trabalho 02.126.0571.5093.0001, elemento de despesa 33.50.39 - transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos. ASSINATURA: 19/12/2002. Pelo TST: Ministro Francisco Fausto Paula Medeiros, Presidente. Pelo IDAP: Fernando Calderaro Batista, Conselheiro-Presidente.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 135/2002

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para fornecimento de materiais de copa, limpeza e cozinha, cujo objeto foi adjudicado à empresa Band Distribuidora de Embalagens e Descartáveis Ltda, o valor total de R\$ 14.699,99 (catorze mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 7 de janeiro de 2003  
FABIANO DE ANDRADE LIMA  
Pregoeiro

(Of. El. n.º SRLC005/2003)

## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 108.350/2002-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Ar Frio - Comércio de Refrigeração e Assistência Técnica Ltda. OBJETO: fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o edifício Sede do Contratante. MODALIDADE: Convite n.º 15/2002, conforme Lei n.º 8.666/1993, artigo 23, inciso I, alínea "a". VALOR: total de R\$ 122.147,28 (cento e vinte e dois mil cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até o término da garantia dos serviços objeto do contrato e dos materiais neles empregados, que é de 1 ano contado do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.2002.0001, elementos de despesa 44.90.52 e 33.90.39, notas de empenho 2002NE001609 e 2002NE001610, ambas emitidas em 26/12/2002. ASSINATURA: 30/12/2002. Pelo Contratante: Gus-



tavo Caribé de Carvalho, Diretor Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Francisco Lindor de Farias, Sócio-proprietário.

(Of. El. nº SRLC3/2003)